

PROCESSO Nº : 18.962-6/2010
PROCEDÊNCIA : INSTITUTO DE SURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DO APLIC (NATUREZA INTERNA)

DESPACHO

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar os processos ns. 18.853-0/2010, n. 18.839-5/2010, n. 9.512-5/2010, n. 9.511-7/2010 e n. 9.510-9/2010 no processo principal (mais recente) n. 18.962-6/2010.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer quanto ao agrupamento das multas.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.



Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso